

EDITAL

(Doc. nº: 4624/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de nove do corrente mês de setembro, deliberou:

- 1- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua Luís Ribeiro de Melo, em Trancoso e pertencente a Sandy da Costa Dinis;
- 2- considerar isenta de autorização de utilização de uma moradia, sita na rua do Prado, em Freches e pertencente a José Fernandes Soares;
- 3- aprovar um pedido de informação prévia, relativa à construção do sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior, sito no lugar de Ladeiras da Cabeça da Corga, em Aldeia Nova;
- 4- aprovar um pedido de licenciamento para construção de um armazém de apoio agrícola, sito no lugar de Casais, em Souto Maior;
- 5- aprovar um pedido de licenciamento para legalização para ampliação de um edifício, sito no lugar de Lapinha, em Guilherme;
- 6- aprovar um pedido de licenciamento para construção de um edifício de apoio florestal, sito no lugar de Barroca, em Vilares;
- 7- aprovar um pedido de licenciamento para construção de um armazém agrícola, sito no lugar de Rabaçal, em Guilherme;
- 8- aprovar um pedido relativo ao aumento do número de compartes, para dois, sem fracionamento físico relativamente a um prédio rústico, sito no lugar de Lameiro Bizarro, em Castaíde;

9- ratificar um despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 01/09/2026, relativo à aprovação do auto de medição n.º 10, respeitante à empreitada “Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troço da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))”;

10- aprovar uma proposta relacionada com a isenção de pagamento aos alunos do concelho, do valor devido pela emissão e eventual substituição dos cartões (títulos de transporte) gratuitos, para o ano letivo de 2026/2027;

11- ratificar o protocolo de cooperação celebrado entre a Universidade Politécnica da Guarda (UPG), o Município de Trancoso (MT) e o Agrupamento de Escolas de Trancoso (AET);

12- ratificar o protocolo de cooperação celebrado entre a Universidade Politécnica da Guarda (UPG), o Município de Trancoso (MT) e a Escola Profissional de Trancoso (EPT);

13- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 03/09/2026, respeitante à constituição de um depósito a prazo;

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2026.

P’O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Daniel José Salvador Joana)